

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 530/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Grandes Rios, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, com sede o foro no Município de Grandes Rios.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 1.997


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal